



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ESTÁGIO REMUNERADO NA JUSTIÇA FEDERAL –  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ - EDITAL Nº 02/2016

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária Do Piauí, no exercício de suas atribuições legais, torna público as seguintes retificações dos itens 2.1, 2.6 e do anexo II, itens de 01 a 07 do Edital nº 02/2016, de 10 de outubro de 2016, como segue:

**ONDE SE- LÊ:**

- 2.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente via internet, por meio do endereço eletrônico [www.ufpi.br/copese](http://www.ufpi.br/copese), a partir das **9h do dia 13/10/2016** até às **23h53min do dia 08/11/2016**, observado o horário local de Teresina – PI.
- 2.6. O candidato deverá preencher todos os campos do formulário eletrônico, imprimir seu pedido de inscrição e o boleto para pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser feito por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União), **no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais)**. O pagamento deverá ser efetivado até o dia **09/11/2016**, em qualquer agência bancária ou em seus correspondentes.

**ANEXO II - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

ATIVIDADES	PERÍODO/HORÁRIO (2016/2017)	LOCAL
01. Inscrições	13/10 a 08/11	<a href="http://www.ufpi.br/copese">www.ufpi.br/copese</a>
02. Período de solicitação de isenção de taxa	13 a 20/10	<a href="http://www.ufpi.br/copese">www.ufpi.br/copese</a>
03. Divulgação dos pedidos de isenção de taxa deferidos	24/10	<a href="http://www.ufpi.br/copese">www.ufpi.br/copese</a>
04. Prazo para recurso dos pedidos de isenção de taxa indeferidos	25/10	<a href="http://www.ufpi.br/copese">www.ufpi.br/copese</a>
05. Resultado dos recursos dos pedidos de isenção de taxa indeferidos	01/11	<a href="http://www.ufpi.br/copese">www.ufpi.br/copese</a>
06. Remessa ou entrega de documentação dos candidatos portadores de necessidades especiais	13/10 a 08/11	Enviar via SEDEX ou entregar pessoalmente na COPESE (Campus Universitário Min. Petrônio Portella, Bairro Ininga, CEP. 64049-550 – Teresina-PI)
07. Pagamento do boleto da GRU	até 09/11	Em qualquer agência bancária ou em seus correspondentes

**LEIA-SE:**

- 2.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente via internet, por meio do endereço eletrônico [www.ufpi.br/copese](http://www.ufpi.br/copese), a partir das **9h do dia 13/10/2016** até às **23h53min do dia 15/11/2016**, observado o horário local de Teresina – PI.
- 2.6. O candidato deverá preencher todos os campos do formulário eletrônico, imprimir seu pedido de inscrição e o boleto para pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser feito por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União), **no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais)**. O pagamento deverá ser efetivado até o dia **16/11/2016**, em qualquer agência bancária ou em seus correspondentes.

**ANEXO II - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

ATIVIDADES	PERÍODO/HORÁRIO (2016/2017)	LOCAL
01. Inscrições	13/10 a 15/11	<a href="http://www.ufpi.br/copese">www.ufpi.br/copese</a>
02. Período de solicitação de isenção de taxa	13 a 26/10	<a href="http://www.ufpi.br/copese">www.ufpi.br/copese</a>
03. Divulgação dos pedidos de isenção de taxa deferidos	27/10	<a href="http://www.ufpi.br/copese">www.ufpi.br/copese</a>
04. Prazo para recurso dos pedidos de isenção de taxa indeferidos	Até 31/10	<a href="http://www.ufpi.br/copese">www.ufpi.br/copese</a>
05. Resultado dos recursos dos pedidos de isenção de taxa indeferidos	01/11	<a href="http://www.ufpi.br/copese">www.ufpi.br/copese</a>
06. Remessa ou entrega de documentação dos candidatos portadores de necessidades especiais	13/10 a 15/11	Enviar via SEDEX ou entregar pessoalmente na COPESE (Campus Universitário Min. Petrônio Portella, Bairro Ininga, CEP. 64049-550 – Teresina-PI)
07. Pagamento do boleto da GRU	até 16/11	Em qualquer agência bancária ou em seus correspondentes

Teresina, 04 de novembro de 2016.

Agliberto Gomes Machado  
Juiz Federal Diretor do Foro